



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

### **TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 315/2017**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, com sede à Rod. BR. 376, n.º. Lote 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, Parque Industrial, município de Marialva, Estado de Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 06.218.782/0001-16 e Inscrição Estadual n.º. 90348419-58, doravante designada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. Ivo Machado, Assistente Comercial, portador do RG n.º 615.331-3 e CPF n.º 022.034.809-04, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 315/2017**, celebrado após a homologação do PREGÃO 149/2017, de 11 de outubro de 2017, ficando a segunda desobrigada da entrega dos itens contidos na ata de registro de preços da referida licitação.

A presente rescisão foi motivada por vontade expressa da empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, em virtude do não atendimento à modificação do preço registrado do produto.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **FORNECEDORA**:

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Diretor de Suprimentos

\_\_\_\_\_  
Ivo Machado  
Assistente comercial

### **TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: